



LEI Nº 14.785, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2024.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4586/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno, promulga os seguintes dispositivos legais, objetos de Veto Parcial aposto pela Prefeita Municipal na Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023.

"(...)

Emenda 11137 - Esta emenda se destina a parte da capacitação de Água Pluvial na Rua José Pita de Castro localizada no Bairro Filgueiras.

(...)

Emenda 11268 - A referida emenda é para a construção da Unidade de Saúde de Nova Benfica.

(...)

Emenda 11301 - Destina-se o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para manutenção e adequação da Praça Vereador Amadeu Cortês Rossignoli, localizada na confluência das Ruas Francisco Faria e Eugênio Fontainha, no Bairro Manoel Honório.

(...)

Emenda 11314 - Emenda destinada para colocação de cobertura na Quadra situada na Praça Ideor Nunes de Souza na Rua Gustavo Capanema e Alberto Deodato no Bairro Cidade do Sol.

(...)



Emenda 11350 - Insere no orçamento do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde, na ação de operacionalização da Rede Hospitalar de Urgência e Emergência, na natureza de despesa 3.3.90.99, o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais)."

Palácio Barbosa Lima, 18 de janeiro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

